

## Leis



### LEI Nº 2.158, DE 13 OUTUBRO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio, visando à contratação de bens e serviços de forma compartilhada junto Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, Júlio Cezar da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º- Art. 1º-** Fica autorizado o Poder Executivo de Palmeiras dos Índios a firmar Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, constituído pelos Municípios de Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Penedo, Piaçubuçu, Porto Real do Colégio, Roteiro, São Brás, São Sebastião, São Miguel dos Campos, Barra de São Miguel e Teotônio Vilela, todos no Estado de Alagoas, possibilitando a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação, execução e compra de insumos, serviços e equipamentos, em diversas áreas da Administração Pública Municipal, compreendendo dentre elas: nas áreas médica, odontológica, especializada, ambulatorial e de assistência farmacêutica, educação, assistência social, e demais áreas de atuação do Governo Municipal, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como nos demais seguimentos da administração municipal.

**Parágrafo único.** Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº. 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.



**Art. 2º** - O Município de Palmeiras dos Índios poderá firmar convênio com o CONISUL, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, compra de insumos e serviços, dispensada a licitação.

**Parágrafo único.** Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município.

**Art. 3º** - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de programa que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

**Art. 4º** - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de programa, de forma que possam ser contabilizadas nas contas do Município na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.213.000,00 (um milhão duzentos e treze mil reais), para subsidiar o custeio das despesas com o preço público cobrado para o gerenciamento pelo Consórcio, bem como com as compras e serviços de saúde compartilhados, por meio do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, conforme previsto na Lei Federal n.º 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentária na

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.



Lei Orçamentária de nº 2.112, de 19 de dezembro de 2016, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

**ANEXO I**

**ESTATUTO CONISUL**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DOS ÍNDIOS**

**A - Programas:**

**1) Programas:**

**1.0 - Aquisição de Medicamentos, Materiais Correlatos e Equipamentos**

**- CONISUL:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	1050 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Aquisição de Equipamentos
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2077 – Fortalecimento das Ações da Atenção Básica
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 3.000,00
<b>FONTE</b>	0400 – Atenção Básica
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

Praça da Independência, nº 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2079 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica - PAB
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 30.000,00
<b>FONTE</b>	0400 – Atenção Básica
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2080 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0400 – Atenção Básica
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2081 – Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários – ACS
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2083 – Manutenção da Saúde Bucal - SB
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0400 – Atenção Básica
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2085 – Gestão das Ações dos Núcleos de Apoio a saúde da Família – NASF
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0417 – NASF
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2084 – Gestão das Ações do Centro e Especializações - CEPI
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0401 – Mac – Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2089 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria de Atenção Básica – CEO/REDEF
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0401 – Mac – Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 30.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2093 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 50.000,00
<b>FONTE</b>	0401 – Mac – Média e Alta Complexidade

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 25.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2095 – Gestão das Ações do CAPS/RSME
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 100.000,00
<b>FONTE</b>	0401 – Mac – Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 30.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2096 – Gestão das Ações da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 50.000,00
<b>FONTE</b>	0401 – Mac – Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0404 – Investimento
<b>ELEMENTO</b>	4.4.94.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.



<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2097 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 100.000,00
<b>FONTE</b>	0401 – Mac – Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.30.00.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 25.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>

**2.0 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade - CONISUL:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	16 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	0219 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2093 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR</b>	R\$ 50.000,00
<b>FONTE</b>	0401 – Mac – Média e Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.94.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 - Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

**3.0 - Aquisição de Material e Equipamento Elétrico - CONISUL:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	31 – SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0232 - SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2069 – Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 50.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 18.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.





**4. – Aquisição de Materiais e Equipamento de Informática – CONISUL:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	03 – GABINETE DO PREFEITO
<b>UNIDADE</b>	0201 – GABINETE DO PREFEITO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios – ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios – ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	05 – PROCURADORIA JURÍDICA
<b>UNIDADE</b>	0203 – PROCURADORIA JURÍDICA
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 20.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 30.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	07 – SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>UNIDADE</b>	0205 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2010 – Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 10.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	09 – SEC. DE AGRICULTURA E DES. AGRÁRIO
<b>UNIDADE</b>	0207 - SEC. DE AGRICULTURA E DES. AGRÁRIO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>UNIDADE</b>	0208- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2017 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0209 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2020 – Gestão da Secretaria de Educação
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0209 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0209 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2027 – Gestão do Salário-Educação
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0200 – QSE – Salário Educação
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 25.000,00
<b>FONTE</b>	0200 – QSE – Salário Educação
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0209 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2029 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – Fundo Municipal de Educação
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFVR9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0209 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2035 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – Fundo Municipal de Educação
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0020 – MDE
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0209 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2155 – Programa Brasil Carinhoso
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0206 – Programa Brasil Carinhoso
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0206 – Programa Brasil Carinhoso
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0210 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2023 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE – 40%
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 15.000,00
<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 25.000,00
<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0210 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2033 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – Creches – FUNDEB MDE – 40%
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00
<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0210 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2038 – Gestão das Ações da Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB MDE – 40%
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0210 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2041 – Gestão das Ações do Ensino Especial – FUNDEB MDE – 40%
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0030 - FUNDEB
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - FMAS
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - FMAS
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2172 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – PISO BÁSICO FISXO – CRAS/PAIF
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – PISO BÁSICO FISXO – CRAS/PAIF
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2174 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Alta Complexidade
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2175 – Bloco de Financiamento Especial de Gestão do SUAS
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – GESTÃO DESCENTRALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	3000 – GESTÃO DESCENTRALIZADA
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b>	0212 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2056 – Gestão da Secretaria de Ação Social
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.500,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - FMAS
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.500,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - FMAS
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	14 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>UNIDADE</b>	0213 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 1.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - FMAS
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - FMAS
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	15 – SECRETARIA DE URBANISMO
<b>UNIDADE</b>	2122 – Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2122 – Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.



<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	20 – SUP. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT
<b>UNIDADE</b>	0220 – SUP. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - SMTT
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - SMTT
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	23 – SECRETARIA DE CULTURA E LAZER
<b>UNIDADE</b>	0222 – SECRETARIA DE CULTURA E LAZER
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2165 – Manut. das Ações da Sec. de Cultura e Lazer
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	27 – CONTROLADORIA
<b>UNIDADE</b>	0228 – CONTROLADORIA
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2114 – Gestão das Ações da Controladoria
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	28 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
<b>UNIDADE</b>	0229 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2115 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	29 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
<b>UNIDADE</b>	0230 – SECRETARIA DE PLANJEMANETO E GESTÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2119 – Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	30 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
<b>UNIDADE</b>	0231 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2121 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenv. Social e Cidadania
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
<b>ÓRGÃO</b>	31 – SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	0232 – SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2064 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFRV9EBGJ6JHIG2I5NKW

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	32 – SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E DELIGENCIAMENTO DE RECURSOS
<b>UNIDADE</b>	0233 - SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E DELIGENCIAMENTO DE RECURSOS
<b>PROJETO-ATIVIDADE</b>	2122 – Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
<b>ELEMENTO</b>	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios - ADM
<b>ELEMENTO</b>	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00
<b>FONTE</b>	0010 – Recursos Próprios – ADM
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 6º.** As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas das Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.093, de 06 de julho de 2016 e estão previstas nos Programas de nº 0002 (Gestão e Modernização Administrativa), nº 0003 ( Infraestrutura Urbana de Serviços, nº 0004 (Desenvolvimento Econômico), 0005 (Inclusão e Desenvolvimento Social), 0006 (Identidade e Manifestação Cultural), 0013 (Educação e Cidadania) e nº 0058 (Saúde para Todos) ; contidos na Lei nº 1.972, de 23 de janeiro de 2014, que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.

**Art. 7º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 1.972/2014, 2.093/2016, e Lei Orçamentária Anual de 2017, nº 2.112/2016 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 8º** - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria de Saúde o valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais); da Secretaria de Urbanização o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.



reais); do Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); da Procuradoria Jurídica o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DA Secretaria de Administração o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); da Secretaria de Finanças o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); da Secretaria de Agricultura e Des. Agrário o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); da Secretaria de Infraestrutura o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); da Secretaria de Educação o valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); da Secretaria de Assistência Social o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); da Secretaria de Urbanismo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); da Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito – SMITT o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); da Secretaria de Cultura o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); da Controladoria o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); da Secretaria de Desenvolvimento o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); da Secretaria de Planejamento e Gestão o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); da Secretaria de Desen. Social e Cidadania o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e da Secretaria de Captação e Deligenciamento de Recursos o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como também ficando incorporado ao respectivo quadro de detalhamento da despesa - QDD.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeiras dos Índios/AL, 13 de outubro de 2017

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

RODRIGO SOARES GAIA  
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.